



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

Ofício nº 025/GP/AFS-2025

Nova Mamoré-RO, 14 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

**EZEQUIEL NEIVA**

Deputado Estadual  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**Assunto:** Encaminha Requerimento Legislativo solicitando designação de Médico Legista permanente para o Município de Nova Mamoré/RO

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar o Requerimento Legislativo nº 018/2025, de autoria dos Vereadores desta Casa de Leis, aprovado por unanimidade pelo Plenário da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, por meio do qual esta Casa de Leis solicita a designação e lotação de um Médico Legista permanentes para atender de forma contínua o Município de Nova Mamoré. A presente solicitação se fundamenta na relevância e urgência da demanda, tendo em vista que o município não dispõe de servidores médico-legais fixos, o que tem ocasionado graves transtornos à população e às autoridades locais em situações que demandam a atuação imediata desses profissionais.

Nos casos de acidentes de trânsito, crimes violentos e demais óbitos, os atendimentos dependem atualmente do deslocamento de equipes oriundas de outros municípios, como Porto Velho, gerando demoras significativas. Além disso, as famílias enlutadas são obrigadas a aguardar longas horas pela liberação dos corpos, e, em diversas situações, o corpo precisa ser transportado até outra cidade para a realização dos exames periciais, retornando posteriormente para o sepultamento.

Esses fatos, além de evidenciarem a carência estrutural na área da segurança pública local, trazem sofrimento adicional às famílias, que enfrentam momentos de extrema dor e, ainda assim, precisam aguardar o cumprimento de protocolos que poderiam ser realizados no próprio município, caso houvesse estrutura mínima e presença permanente dos profissionais competentes.

A lotação de um Médico Legista permanentes em Nova Mamoré representará um importante avanço no fortalecimento da segurança pública regional, proporcionando respostas mais rápidas e precisas às demandas periciais, preservação adequada de provas e apoio técnico eficiente às forças policiais, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário. O Município de Nova Mamoré possui extensa área territorial, alto fluxo de veículos e localização estratégica na fronteira com a Bolívia, o que reforça a necessidade de um atendimento permanente, compatível com a importância regional que a cidade exerce no cenário estadual.





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO PRESIDENTE**

Diante do exposto, solicito especial atenção e sensibilidade de Vossa Excelência apoio para que sejam adotadas as providências cabíveis junto à SESDEC e à POLITEC/RO, visando à designação e lotação de um Perito Criminal e um Médico Legista permanentes neste município, garantindo à população um serviço digno, célere e humanizado.

Certo de contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência na análise e encaminhamento desta justa solicitação, renovo meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADALTO FERREIRA DA SILVA  
Presidente da CMNM





## Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                                       |                   |
|-------------------|---------------------------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número                  | Data              |
| <b>Ofício</b>     | <b>025-GV-AFS-2025-EZEQUIEL NEIVA</b> | <b>14/10/2025</b> |

|           |                                 |              |                            |
|-----------|---------------------------------|--------------|----------------------------|
| ID:       | <b>247709</b>                   | Processo     | Documento                  |
| CRC:      | <b>F310CECC</b>                 |              |                            |
| Processo: | <b>0-0/0</b>                    |              |                            |
| Usuário:  | <b>ADALTO FERREIRA DA SILVA</b> |              |                            |
| Criação:  | <b>14/10/2025 16:01:04</b>      | Finalização: | <b>14/10/2025 16:02:52</b> |

MD5: **3EADB16856D64F7012F3213EE1B6E87E**

SHA256: **4AFF3370C9EDA40F72FEAA992FC18C2348127167C6825D971871E8716B039254**

Súmula/Objeto:

**OFÍCIO 025-GV-AFS-2025-EZEQUIEL NEIVA**

### INTERESSADOS

|                  |             |    |                     |
|------------------|-------------|----|---------------------|
| CAMARA MUNICIPAL | Nova Mamoré | RO | 14/10/2025 16:02:40 |
|------------------|-------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|        |                     |
|--------|---------------------|
| Ofício | 14/10/2025 16:02:30 |
|--------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|  |                          |                      |                     |
|--|--------------------------|----------------------|---------------------|
|  | ADALTO FERREIRA DA SILVA | PRESIDENTE DA CÂMARA | 14/10/2025 16:02:58 |
|--|--------------------------|----------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 247709 e o CRC F310CECC.